

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA CONTRA OS IDOSOS: forma sigilosa e sutil de constrangimento

Jacira do Nascimento Serra

Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA CONTRA OS IDOSOS: forma sigilosa e sutil de constrangimento

Resumo: Este artigo aborda a construção conceitual da violência simbólica no contexto multifacetado da violência contra a pessoa idosa. Para tanto, destaca a articulação do pensamento de Pierre Bourdieu sobre o poder simbólico e as pistas de reflexão filosóficas de Simone de Beauvoir. Resgata as reflexões e análises que revelam quatro eixos temáticos que circunscrevem expressões dessa violência sutil, suave, invisível que impõe ao idoso um modo dependente e submisso de ser velho: a violência da mudança de hábitos; a violência da infantilização; a violência da negação da sexualidade e a violência da destituição de autonomia, cujos aspectos se constituem numa ampliação do horizonte analítico do fenômeno contemporâneo da violência contra o idoso.

Palavras – chave: Violência, idoso, violência simbólica.

SYMBOLIC VIOLENCE AGAINST THE ELDERLY: private and subtle constraint

Abstract: This article approaches the conceptual construction of symbolic violence in the context of several kinds of violence against senior citizens. For that it is emphasized the articulation between Pierre Bourdieu's thought about the symbolic power and the philosophical reflection tracks of Simone of Beauvoir. This paper highlights the reflections and analysis developed that revealed four thematic axes that bound expressions of that subtle, soft and invisible violence that imposes a dependent and submissive way of aging for senior citizens: the violence of the change of habits; the violence of the childishness; the violence of the denial of the sexuality and the violence of the autonomy deprivation. This paper is an amplification of the analytic horizon of the contemporary phenomenon of violence against senior citizens.

Keywords: Violence, senior, symbolic violence.

Recebido em 02.12.2009. Aprovado em 12.04.2010.

1 À GUIA DE INTRODUÇÃO: primeiras demarcações

A violência e o envelhecimento humano são fenômenos inerentes à humanidade, assumindo múltiplas configurações. Assim, são objetos de distintas linhas de estudos e pesquisas, que buscam tematizar as questões que se colocam no ritmo da História. Hoje, o crescimento vertiginoso da população idosa mundial e a violência, em suas múltiplas formas, indicam a importância dos dois fenômenos na contemporaneidade, configurando como desafio analítico a relação velhice/ violência.

Em verdade, a organização da vida social em nossos dias vem tecendo violências que atingem, com expressões peculiares, diferentes segmentos e grupos. Ampliam-se as formas de violência na tessitura das cidades: a violência do crime organizado, do trânsito; violência contra a mulher, contra a criança e adolescente, contra os trabalhadores; violência na exploração sexual, nas escolas, no contexto doméstico; violências intergeracionais, expressando discriminações e exclusões, destituindo a cidadania.

Inegavelmente, tem-se um cenário multifacetado da violência na vida social do nosso tempo. E, pela força da organização de determinados movimentos sociais, formas peculiares de violência assumem uma dimensão pública. Desse modo, a violência contra o idoso foi saindo das sombras, no âmbito do espaço privado doméstico, ganhando visibilidade, sob a forma de denúncias, de reflexões e de proposições de políticas públicas. Hoje, é uma questão que vem conquistando uma publicização, assumindo, de fato, a dimensão de um crescente *"problema social"*.

Um marco histórico na delimitação da violência contra o idoso como dimensão da questão social de nosso tempo foi a instituição, em 1998, da Rede Internacional para Prevenção do Abuso de Idosos (INPEA) (International Network for the Prevention of Elder Abuse), atualmente reconhecida pela ONU como uma ONG internacional, por ter representatividade em todos os países do mundo.

No Brasil, a discussão sobre a violência contra os idosos tomou um impulso nas últimas duas décadas, tendo como um dos fatores o aumento crescente da população idosa. E, apenas recentemente, a questão da violência contra os idosos começou a despertar o interesse da comunidade acadêmica, gestando múltiplos olhares investigativos. Com efeito, na produção científica, foi se constituindo uma matriz de conhecimento centrada na violência contra os idosos, desvendando as suas distintas configurações: intrafamiliar, social, institucional e patrimonial. Em verdade, a violência contra o idoso pode ocorrer no seio da própria família, nos asilos, nos órgãos públicos, nos centros de convivência, enfim, nos mais diversos espaços sociais em que homens e mulheres, considerados velhos, vivem e convivem.

O presente artigo é um resgate de pontuações e reflexões desenvolvidas na minha dissertação de mestrado, intitulada "Eu não tenho mais querer": a violência simbólica contra os idosos.

2 AS MÚLTIPLAS FACES DE VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO: mapeando configurações analíticas

As classificações de violência contra idosos, encontradas na literatura científica, não são uniformes, divergindo de acordo com o mote de pesquisa. De fato, constituem uma referência analítica, as classificações adotadas pelos órgãos internacionais, consubstanciando um consenso entre países integrantes da Rede (INPEA), classificam a violência contra os idosos em: maus-tratos físicos, psicológicos, financeiro, abuso sexual e negligência. Num esforço de explicitação conceitual, delimitam a noção de maus-tratos contra idosos: "uma ação única ou repetida, ou ainda, a ausência de uma ação devida, que causa dano, sofrimento ou angústia, e que ocorre em uma relação em que haja expectativa de confiança" (INPEA, 1998; OMS, 2001).

No âmbito da produção acadêmica, Machado e Queiroz (2002) definem maus-tratos como atos ou omissões que produzem dano ou perigo para a saúde ou bem-estar do indivíduo, incluindo dano físico ou mental, abuso sexual, negação de alimentos, de vestuário e de assistência médica. E esclarecem que esses maus-tratos e negligência contra o idoso podem assumir uma dimensão ativa ou passiva. Ativa, quando praticada de forma intencional e passiva, quando é feita sem intencionalidade, em decorrência do despreparo do familiar ou do cuidador em lidar com o idoso, ou ainda, em função das condições socioeconômicas da família ou da comunidade, além da própria negligência consigo mesmo, decorrente da condição de ser idoso.

Em termos de estudos de pesquisadores brasileiros, constituem-se como referência as sistematizações e classificações de Cecília Minayo (1994, 2000, 2004) que ampliam o horizonte analítico. No estudo de 2004, Minayo pontua que a violência contra os idosos manifesta-se de três formas distintas: estrutural, interpessoal e institucional. A primeira é aquela que ocorre pela desigualdade social e é naturalizada nas manifestações de pobreza, de miséria e de discriminação; a segunda corresponde à violência nas formas de comunicação e de interação cotidiana. E a institucional refere-se à aplicação ou omissão na gestão das políticas sociais, pelo Estado e pelas instituições de assistência, maneira privilegiada de reprodução das relações assimétricas de poder, de domínio, de menosprezo e de discriminação.

Hoje, no âmbito da gerontologia, especialistas, em consonância com a análise de Minayo acerca da dimensão fundante da violência estrutural, destacam as desigualdades sociais - *que caracterizam o tecido social brasileiro* - como a mola propulsora

para a disseminação da violência contra idosos, comprometendo, de forma perversa, o cotidiano de milhares de homens e mulheres que vivenciam a velhice em meio à pobreza e, mesmo à miséria. E, inegavelmente, estes mecanismos geradores de desigualdades, agravam-se com o desmonte das políticas públicas no Brasil contemporâneo, fazendo emergir a desproteção social como fenômeno a ser denunciado e enfrentado. Nesta perspectiva, destaco as análises de Paes, Salgado e Barroso que apontam vias fecundas de reflexão crítica.

Serafim Fortes Paes (2000) configura este fenômeno da violência estrutural em termos de um “tipo de apartheid social e etário” que provoca discriminação, de forma preponderante, sobre o “cidadão-idoso”. Afirma, então:

O segmento idoso vem tolerando constantes e permanentes violações à sua cidadania social, política e econômica, [...] ampliam-se o desrespeito e a desconsideração aos seus direitos sociais conquistados [...] O projeto neoliberal, [...] impõe a classe trabalhadora, em especial aos idosos, mais isolamento, distanciamento e exclusão social. Desse modo, os velhos são atingidos por um asilamento etário social. (PAES, 2000, p. 46-7).

Marcelo Salgado (2001) denuncia o “envelhecimento social precoce” como consequência da desigualdade social e delimita a política social como forma de enfrentamento. Sustenta:

Precisamos é de uma política social, efetiva, válida, competente, que diminua, sobretudo, as desigualdades sociais. [...] Enquanto não lutarmos pelo direito da criança, pelo direito do trabalhador, pela educação, pela cultura, pela saúde, continuaremos sendo um país que promove um envelhecimento precoce de suas populações, não pela velhice cronológica, mas pela velhice existencial, que é, sem dúvida, a pior pecha do envelhecimento, quando o indivíduo perde a razão da sua própria existência. O que fazemos com boa parte dos trabalhadores brasileiros é permitir que esses efeitos perversos da desigualdade comecem a desestruturar a sua competência para a vida já na meia idade, aliás, antes da própria meia idade. (SALGADO, 2001, p. 48).

Maria José Barroso (2002) também se reporta ao envelhecimento social provocado pelas múltiplas formas de destituição de cidadania dos idosos, no interior de uma trama de preconceitos e discriminações. E, na sua intuição de militante da gerontologia, alerta para a forma sigilosa, sutil e silenciosa que, por vezes, a violência contra o idoso assume na vida social.

Nesta perspectiva da violência silenciosa e sutil, Simone de Beauvoir (1990), na sua obra magistral “A Velhice”, reconhece e explicita aspectos da violência oculta, imposta e perpetuada pela sociedade contemporânea que, ao longo dos tempos, foi construindo estereótipos e imagens da velhice, ditas e cobradas como “normais”.

Esta tematização da violência silenciosa sutil ou oculta abriu-me uma perspectiva investigativa que percorri sob a inspiração teórico-metodológica da articulação analítica de Pierre Bourdieu (1999) e Simone de Beauvoir (1990).

Descortinando uma via de investigação: violência simbólica contra o ser idoso.

Ao se enunciar a violência, a primeira ideia que advém é o da violência física direta entre o agressor e o agredido. No entanto, além do mau-trato físico, existem várias modalidades de violência: a agressão verbal, a omissão da assistência, o abuso sexual, a negligência, o abandono, o preconceito, a discriminação, a exclusão. Assim, fui apreendendo que existe um tipo de violência construído em bases relacionais de subjugação, forjada por referenciais simbólicos, em um campo de relações afetivas, íntimas e de confiança, favorecendo o exercício da exploração e da dominação, perpetuada e naturalizada por todos os seus componentes e atingindo membros subalternizados da sociedade.

Para a compreensão desta “violência forjada por referenciais simbólicos”, apropriei-me da formulação de Pierre Bourdieu (1989, p. 7-14, grifo nosso) sobre “poder simbólico” assim configurado:

[...] poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem [...] poder de construir o dado pela enunciação, de fazer ver e crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário.

Tomando como base fundante o poder simbólico, adentrei na obra de Bourdieu, especificadamente na sua produção “A Dominação Masculina” (1999) chegando a uma categoria chave no meu percurso investigativo: violência simbólica. E, assim, a conceitua Bourdieu (1999, p. 7- 8, grifo nosso):

Violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce, essencialmente, pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento. Essa relação

social extraordinariamente ordinária oferece, também, uma ocasião única de apreender a lógica da dominação, exercida em nome de um princípio simbólico conhecido e reconhecido tanto pelo dominante quanto pelo dominado de uma língua (ou de uma maneira de falar), de um estilo de vida (ou uma maneira de pensar, de falar ou de agir) e, mais geralmente, de uma propriedade distintiva, emblema ou estigma.

Torna-se evidente que, para o sociólogo, esta caracterização de “doce e quase sempre invisível” decorre do processo através do qual são transmitidas e mantidas designações, por meio de expressões e significados, socialmente aceitas como legítimas. A rigor, tais designações escondem relações de força entre dominantes e dominados, exercida no sentido de obter dos dominados “uma forma de adesão” na imposição de classificações, construídas pelos agentes dominantes e incorporadas pelo “arbitrário cultural” como verdade naturalizada.

Os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as assim ser vistas como naturais. [...]. A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação), quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; [...] resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto. (BOURDIEU, 1999, p. 46-7, grifo nosso).

E a manutenção desta força “invisível” se dá por um processo cultural de assimilação dos mecanismos de dominação que vai efetivando uma dissimulação das estratégias da violência simbólica. E mais: o dominado, embora revoltado, não consegue, em estado isolado, opor-se a esta dominação, restando-lhe aceitá-la.

Quando os dominados nas relações de forças simbólicas entram na luta em estado isolado, como é o caso nas interações da vida cotidiana, não têm outra escolha a não ser a da aceitação (resignada ou provocante, submissa ou revoltada) da definição dominante da sua identidade ou da busca da assimilação a qual supõe um trabalho que faça desaparecer todos os sinais destinados a lembrar o estigma (no estilo de vida, no vestuário, na pronúncia, etc) e que tenha

em vista propor, por meio de estratégias de dissimulação ou embuste, a imagem de si a menos afastada possível da identidade legítima. (BOURDIEU, 1998, p. 124, grifo nosso).

Bourdieu (1999) sinaliza para confusões conceituais quanto à noção de violência simbólica, reduzida à simples oposição ao real, no campo do imaginário, portanto, numa posição mais amena que a das outras formas de violência. Neste sentido, faz o seguinte alerta:

Supõe-se, por vezes, que enfatizar a violência simbólica é minimizar o papel da violência física. [...] O que não é, obviamente, o caso. Ao se entender “simbólico” como o oposto de real, de efetivo, a suposição é de que a violência simbólica seria uma violência meramente “espiritual” e, indiscutivelmente, sem efeitos reais. É esta distinção simplista, característica de um materialismo primário, que a teoria materialista da economia de bens simbólicos, em cuja elaboração eu venho há muitos anos trabalhando, visa a destruir [...] (BOURDIEU, 1999, p. 46).

Fica claro, pois, que a categorização em “simbólica” não se refere a uma amenização da violência e, sim, à forma como esta violência se efetiva, conseguindo obter o equivalente ao que seria conseguido com a força, com a adesão e consentimento do dominado. Logo, é a encarnação de um poder muito forte, pois internalizado, consentido e, desse modo, difícil de ser desvelado e enfrentado.

Esta teorização da violência simbólica forneceu-me um suporte analítico para penetrar numa forma de violência contra os idosos que se caracteriza, justamente, por ser sutil, suave, insensível e invisível, legitimada no discurso do cuidado, do bem-estar. Em verdade, tem-se na relação com velhos e velhas, no âmbito da família e da sociedade, expressões do que Bourdieu denomina de “*violência simbólica*”.

Simone Beauvoir, (1990) no clássico “A Velhice”, configura esta forma de violência a qual denomina de “*violência velada*”, identificando-a como algo que é escondido, ficando nas sombras e subterfúgios da vida social. Denuncia a filósofa que a sociedade representa a velhice como uma espécie de “segredo vergonhoso, do qual é indecente falar”. E, é categórica na expressão de sua indignação, ao afirmar que, em relação às pessoas idosas, essa sociedade do consumo e do descartável exerce uma tirania, abrigando, por trás dos mitos da expansão e da abundância, uma representação dos velhos como “*párias*”. E, avalia que, é justamente no seio familiar, que essa tirania se exerce de forma dissimulada, branda, legitimada na noção do “bem cuidar”:

Na vida privada, filhos e netos não se esforçam para abrandar o destino de seus ascendentes. [...] É de maneira dissimulada que o adulto tiraniza o velho que depende dele. Não ousa abertamente dar-lhe ordens, pois não tem direito à sua obediência: evita atacá-lo de frente, manobra-o. Na verdade, alega o interesse do ancião. A família inteira se torna cúmplice. (BEAUVOIR, 1990, p. 265-268).

Para Beauvoir, o modo de vida imposto aos velhos pela sociedade burguesa, reforça a necessidade da mesma em “mostrar o velho como um outro”, pois a sociedade não quer vislumbrar-se na imagem desdenhosa que criou do velho. E, quando as atitudes do velho são divergentes da imposta, é tachado por outros clichês depreciativos, encarnando uma perversa forma velada de violência:

Se os velhos manifestam os mesmos desejos, os mesmos sentimentos, as mesmas reivindicações que os jovens, eles escandalizam; neles, o amor, o ciúme, parecem odiosos ou ridículos, a sexualidade repugnante, a violência irrisória. Devem dar o exemplo de todas as virtudes. [...] A imagem sublimada deles mesmos que lhes é proposta é a do Sábio aureolado de cabelos brancos, rico de experiência e venerável se dela se afastam, caem no outro extremo: a imagem que se opõe à primeira é a do velho louco que caduca e delira e de quem as crianças zombam. (BEAUVOIR, 1990, p.10).

Assim, articulando a teorização de Pierre Bourdieu e as reflexões filosóficas de Simone de Beauvoir, pude construir um instrumental analítico que me permitiu vislumbrar, desvelar expressões de *violência simbólica contra os idosos* na sociedade em que vivemos e convivemos.

3 DESVELANDO EXPRESSÕES DE VIOLÊNCIA SIMBÓLICA CONTRA OS IDOSOS: descobertas da pesquisa.

Com efeito, a violência oculta, sutil, dissimulada contra os idosos, expressa na imposição de uma forma ou estilo de vida, legitimada no discurso do cuidado e do bem-querer, foi ganhando formas mais nítidas de um objeto investigativo, à proporção que avançava nos estudos de violência simbólica e a prática diária com idosos. Em verdade, a via analítica da violência simbólica possibilitou-me perceber e distinguir formas de violência que atentam contra a autonomia do idoso, via de regra, praticadas em nome do bem-querer e do bem cuidar e que vão destituindo a identidade da idosa e do idoso, causando-lhes desconforto, mal-estar, tristeza, angústia, insatisfação e, até mesmo, uma revolta silenciosa que não tem como materializar-se em atitudes emancipatórias.

O meu estudo voltou-se para idosos de “classe média” e “média alta” que frequentam a minha clínica, com foco investigativo específico nos últimos dois anos. Neste universo empírico, trabalhei, especificamente, com idosos lúcidos e independentes, considerando que o exercício da violência simbólica implica o consentimento mútuo do dominante e do dominado, fundado no reconhecimento do princípio da responsabilidade das gerações de filhos e netos pelo cuidado dos pais e avós idosos.

Assim, enfrentei o desafio de aventurar-me no universo do envelhecimento, buscando perceber formas sutis, silenciosas, naturalizadas de violência contra os idosos. Foi um exigente e permanente processo de reflexão, tecendo as trilhas da teoria com as indicações e descobertas da empiria, na observação de situações, nas falas, nos depoimentos, nas angústias, nas atitudes de desalento e tristeza de mulheres e homens que atendo, diariamente, no exercício do meu ofício de geriatra.

A rigor, durante os anos de 2004/2005, vivenciei um paciente e sistemático percurso investigativo que foi dando concretude, materialidade a esse fenômeno da violência simbólica contra idosos. Sistematizei *quatro eixos temáticos distintos* que, a meu ver, revelam formas peculiares de violência sutil, silenciosa, invisível contra os idosos em nossa sociedade. São *posturas, atitudes, concepções, crenças, convicções*, naturalizadas em nosso meio pelo princípio do cuidado, da assistência material e afetiva das novas gerações em relação às pessoas classificadas como idosos.

O *primeiro eixo* configura uma forma de violência, muitas vezes diluída nas armadilhas silenciosas do poder no próprio exercício do cuidado e da proteção ao idoso: *é a violência de uma mudança brusca de hábitos de vida pela retirada do idoso / idosa do seu “habitat”, privando-o da convivência “in loco” com sua memória afetiva-emocional*. Em verdade, esta retirada da pessoa idosa da sua casa, da sua localidade é uma *ruptura brusca da sua história de vida, do seu contexto existencial*. As falas dão uma visão panorâmica da importância do local de origem para os idosos.

“- *Planta velha não se muda.*”

“- *Minha casa é pobre, pequena, mas é minha. Sei que minha filha só quer meu bem, mas não sei nem abrir a geladeira da casa dela!*”

“- *Quando estou na casa deles não faço nada, eles não me deixam. Gosto quando me convidam para ir para o meu interior, estou logo pronta. Na casa deles não tem com quem converse. Lá vou para casa de um, casa de outro. Vou nas festas da igreja, festas dos santos. Aqui não tem. Lá desde a água, a comida me fazem bem, tudo é melhor.*”

“- *Na minha casa eu mando, recebo quem eu quero, como e durmo na hora que eu quero.*”

“- *Eu sempre vivi aqui. Foi aonde me casei, tive meus filhos, meu marido morreu, é aqui que eu quero morrer, também.*”

“- Estou nesses dias no apartamento da minha filha. Ele é grande, muito bonito, a vista da lagoa é linda. Desço todo dia com ela para caminhar. Depois ela, o marido e os filhos saem, fico olhando aquela imensidão sem ter o que fazer. Dizem para eu ir para o shopping, mas já estou cansada de ir para lá; o dia custa para passar. À noite quando eles chegam, a casa fica animada, às vezes me levam para passear, outras vezes ficamos em casa, é tudo ótimo. Mas sinceramente, doutora, se eu ficar no apartamento é caixão e vela preta, eu vou embora mais depressa.”

E, esta ruptura com a história de vida expressa, concretamente, uma dominação simbólica, na medida em que, em nome do bem-estar material e, também, da própria comodidade dos filhos, netos e parentes para exercer o cuidado, a vontade do idoso é desconsiderada. Com efeito, afirma-se o poder da família de decidir pelo idoso onde ele deve morar, tratando-o como objeto manipulável, sem direito de expressar sua vontade própria. E mais: esse poder está legitimado socialmente como uma prerrogativa das novas gerações sobre aqueles e aquelas que deixam de ser vistos como sujeitos capazes de decidir sua vida pela condição de “ser velho”.

O segundo eixo delimita uma forma velada de violência, difícil de ser percebida e reconhecida, tanto por quem a exerce, como pelo idoso/ idosa que a sofre: *é a violência da infantilização em termos do tratamento do velho e da velha como uma criança*, expresso tanto na linguagem - com abuso dos diminutivos - como nas ações e posturas do cotidiano. O elemento obstaculizador da percepção dessa forma de violência simbólica - infantilização do idoso - é que ela é praticada em nome do carinho, do bem cuidar, do amor. A imagem do velho como uma criança grande perpassa por gerações, instituída e legitimada pela cultura vigente, naturalizada e aceita pelo velho, afinal é em nome do amor e do bem-querer.

“- Agora ela é minha filha.”

“- Ela é a minha mãe agora. Cuidei dela, agora ela cuida de mim.”

“- Voltou a ser criança.”

“- É uma criança grande.”

“- Meus filhos pensam que eu sou um bebê ou uma velhinha. Não querem me deixar fazer nada; quero ir com eles a Barreirinhas, não querem deixar. Até com meus sapatos alto, eles implicam, acham que na minha idade, já era para eu andar de chinelo ou de sapato baixo. Eu não sei andar assim, sempre andei arrumada e de salto.”

A violência simbólica reside no fato de que, ao infantilizar-se o idoso, está privando-o da possibilidade de comandar a sua própria vida, destituindo-o da condição de sujeito, transformando-o num “objeto de mimos”, “fofinho”, “lindinho”, cheiroso, ou seja, o “bebezão da família”. Simone de Beauvoir, em suas reflexões, chega a delimitar, de

forma explícita, esse tipo de violência velada, sutil, configurada no tratamento infantilizado ao idoso:

Mina-se a resistência do ancião oprimindo-o com cuidados exagerados que o paralisam, tratando-o com uma benevolência irônica, falando-lhe em linguagem infantil, e até mesmo trocando, por trás dele, olhares de entendimento. (BEAUVOIR, 1990, p. 268).

O terceiro eixo demarca uma forma de violência naturalizada e, mesmo legitimada, porque profundamente enraizada em nossa cultura ocidental: é a violência da negação da sexualidade da idosa/ do idoso. Com efeito, criou-se o mito do velho e da velha assexuados, uma “entidade angelical”, vinculada à figura do vovô e da vovó de quem se espera docilidade, beatitude, santidade, paciência, tolerância. E, neste “perfil beatificado”, não cabe o exercício da sexualidade, associado, em nossos arquétipos, ao proibido, ao sujo, ao pecaminoso, ao “prazer da carne”, privilégio dos jovens em pleno vigor do corpo. E mais: a sexualidade, via de regra, está vinculada à genitalidade, tendo como ápice obrigatório o coito. Esta visão restrita da sexualidade configura o argumento – aparentemente inquestionável – de que o velho e a velha não podem mais vivenciá-la. E, num arremedo grotesco e socialmente ridicularizado, instituiu-se as “pílulas milagrosas” para devolver ereção aos homens velhos, numa explícita violência física, com sérios riscos à saúde. Em verdade, esta é um simulacro permitido no declínio do macho. À mulher idosa – emblemática de determinadas gerações – a menopausa parece encarnar o final da “vida sexual ativa” como mulher, libertando-a para as tarefas nobres de mãe, avó, bisavó, dona de casa. Legitimada nestes estereótipos, a família se acha “no sagrado direito” de bloquear, impedir os arroubos e desejos de vivenciar a sexualidade que determinados idosos/ idosas ousam manifestar. E, dentre as justificativas socialmente aceitas, os familiares recorrem à idéia de caduquice, senilidade, para sutilmente impor a violência de negar o direito à sexualidade ao idoso/ idosa.

“- A senhora entendeu agora porque a vovó veio se consultar, ela está caducando, vê se pode com essa idade e ainda cobrar ciúmes do vovô!”

Simone de Beauvoir, denuncia esta forma de violência:

Se os velhos manifestam os mesmos desejos, os mesmos sentimentos, as mesmas reivindicações que os jovens, eles escandalizam; devem dar o exemplo de todas as virtudes. A imagem deles é a do Sábio rico em experiência e venerável; se dela se afastam, caem no outro extremo: a imagem que se opõe a

primeira é a do velho louco que caduca e delira. (BEAUVOIR, 1990, p. 10).

Muitos dos velhos e velhas submetem-se a este tipo de violência e, uma parte significativa não só acata, mas incorpora esta negação da sexualidade.

“- Eu consegui uma namorada, senhora de respeito, viúva como eu. Não era uma qualquer, não era sem-vergonhice, não senhora. Minhas filhas souberam, ficaram zangadas, foram lá acabaram com tudo, me trouxeram para cá. Elas não me deixam namorar. Dizem que não tem necessidade, se eu tenho elas, para cuidar de mim.”

“- Para que me arrumar, se o homem lá de casa foi embora.”

O quarto eixo consubstancia uma forma de violência vinculada ao lugar de submissão reservado ao idoso/idosos em nossa sociedade: é a *violência da destituição da autonomia*. Concretamente, vão se tecendo, em torno do velho e da velha, teias que lhe imobilizam, impedindo-lhe o exercício da cidadania em pleno uso de sua razão e lucidez. Nega-se a “eles e a elas” o “direito de ir e vir”, já não podendo vivenciar rotinas ordinárias, como: administrar sua casa e seu dinheiro; dirigir; escolher suas próprias roupas; definir sua moradia; selecionar sua forma de lazer e suas amizades. Nega-se o direito da idosa e de idoso de ter vida útil e produtiva, bloqueando-lhe a possibilidade de trabalhar, de exercer, dentro de suas possibilidades, suas habilidades laborativas. Nega-se o direito do idoso vivenciar o amor da maturidade e as pequenas alegrias dos encontros e descobertas e, mesmo, a tristeza de perda dos seus entes queridos.

“- Quando me chamam de vovó, digo logo, sou moça velha, nunca tive marido, nem filho, muito menos neto.”

“- Senti que estava ficando velho, quando parei para abastecer o carro no posto que há anos frequento, e o frentista que sempre me tratou como doutor. Neste dia, mudou o modo de me abordar, e foi dizendo: vai quanto, titio?”

“- Sinto saudades de ensinar, se eu pudesse não tinha me aposentado...”

“- Só gosto de estar no meu quarto, sozinha, fazendo crochê. Não sei mais cozinhar. Cuidava de minha casa. Nunca precisei de babá, tive 15 filhos, e sempre fiz tudo. Agora não faço mais nada, para que viver? Só para dar trabalho pros outros? Não aguento mais...”

“- Estou dentro de um triângulo: DOR, SAUDADE, TRISTEZA.”

“- Eu vivia só, agora tenho que ter empregada. Como posso viver assim? Como posso passear, viajar? Participo de grupo de idosos, gosto de jogar baralho, conversar, contar piada, rezar. Já estou aprendendo a mexer na Internet, faço tudo para viver o meu presente, pois

meu tempo é esse, nada desse negócio de viver do passado. Nunca, nem de homem dependi; homem é como caju, por melhor que seja, tem ranço. E agora esse negócio de ter gente comigo, me acompanhando, não me acostumo.”

Submete-se o idoso a um processo de banimento da família e das decisões sociais. Enfim, joga-se o idoso no passado, negando-lhe o presente e fechando-lhe o futuro. É a “morte social” do idoso e da idosa que está na raiz de processos depressivos que, muitas vezes, culminam com a morte biológica.

4 CONCLUSÃO: apontando novas questões

No exigente processo de construção da minha dissertação de mestrado, compreendo que trilhei caminhos reflexivos que ampliam o horizonte de compreensão do fenômeno contemporâneo da violência contra os idosos. Com efeito, um “balanço do estado da arte” nas produções acadêmicas sobre este fenômeno, no âmbito das ciências do envelhecimento, revela que, nas múltiplas tipologias, não se trabalha, explicitadamente, essa violência da destituição da cidadania do idoso/idosos pela imposição silenciosa e sutil de um padrão de vida, de um modo dependente e submisso de “ser velho”. Em verdade, para além dos maus-tratos físicos e psicológicos, os estudos, ao ampliar o foco, incidem na violência social, advinda das estruturas e seus mecanismos de desigualdade e exclusão. Logo, tematizar violência simbólica é uma conquista analítica que nos permite desnaturalizar o que é perversamente naturalizado, nessa nossa luta, de geriatras e gerontólogos, pela construção de padrões emancipatórios de viver a velhice.

Um outro elemento a considerar é que a análise da violência simbólica permite visualizar violência onde não se costuma buscá-la: no universo de vida de idosos/idosas de classe média/ média alta. De fato, via de regra, ao falar-se de violência contra o idoso, o nosso olhar se volta para os velhos e velhas dos segmentos populares, vulnerabilizados pela pobreza e miséria, aliando fragilidades inerentes à condição biológica do ser velho com as fragilidades das precárias condições de vida. No caso da investigação que empreendi, pude tematizar a fragilidade sociocultural do ser velho, atingindo os idosos e idosas de todas as classes sociais.

Entendo que essa análise da violência simbólica é um campo que se abre, que se apresenta como desafio de investigação. É apenas o começo de uma linha de pesquisa a ser trabalhada e consolidada.

Em minhas reflexões, continuo a problematizar as dimensões constituintes da violência simbólica. Em verdade, a partir do próprio debate com a Banca Examinadora na defesa da dissertação, sinto a necessidade de aprofundar a posição do idoso e da idosa, face aos mecanismos da violência: como

se dá a adesão do dominado aos padrões de dominação? Em que medida os velhos e velhas, que se submetem aos ditames disciplinares de filhos e netos, têm condições de perceber, ou mesmo intuir, a dominação que se lhes impõe?

Hoje, no exercício da clínica geriátrica continuo numa postura investigativa, com anotações no meu "Diário de Escuta" onde materializo dúvidas, inquietações, "insights", descobertas. Enfim, a pesquisa continua em curso ...

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BARROSO, M.J. **O idoso e a construção do envelhecimento saudável**. Fortaleza: Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado do Ceará e Associação Cearense Pró Idosos (Acepi), 2002.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

_____. **A miséria do mundo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

_____. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

INPEA. International Network for the Prevention on Elder Abuse, 1998 Disponível em: <<http://www.inpea.net>>. Acesso em: 9 jun. 2007.

MACHADO, Laura; QUEIROZ, Zally V. Negligência e maus-tratos. In: FREITAS, Elizabeth Viana et al. **Tratado de geriatria e gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

MINAYO, M. C. S. Violência como indicador de qualidade de vida. **Acta Paul Enf.**, São Paulo, v. 13, parte I, 2000.

_____. **Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria**. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos, 2004a.

_____. A difícil e lenta entrada da violência na agenda do setor saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 20, n.3, maio/ jun. Rio de Janeiro, 2004b.

_____. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.10, (supl), p. 7-18, 1994.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. **Declaración de Toronto para la prevención global del maltrato de las personas mayores**. Ginebra, 2002. Disponível em: <<http://www.inpea.net/downloads/TorontoDeclarationV-spa.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2007.

OMS. World Health Organization. **Health and ageing: a discussion paper**. Geneva: WHO, 2001.

ONU. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano de ação internacional sobre o envelhecimento**: 2002. Brasília, DF, 2003.

OPAS. Organización Panamericana de la Salud. **Resolución XIX: violencia y salud**. Washington, 1993. (Mimeografado).

PAES, S.P. et. al. **Envelhecer com cidadania; quem sabe um dia?** Rio de Janeiro: CBCISS/ANG, 2000.

SALGADO, Marcelo Antônio. O segmento idoso e as políticas: o papel das instituições. **Revista Kairós: Gerontologia / Núcleo de Estudo e Pesquisa do Envelhecimento**. São Paulo, v. 4, n.1, 2001.

Jacira do Nascimento Serra

Doutoranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).
E-mail: jaciraserra@oi.com.br

Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

Av. dos portugueses, s/n - Campus Universitário do Bacanga
CEP 65085-580 - São Luís - Maranhão